

SANTANDER PRIVATE EQUITY – Fundo de Investimento em Ações

C.N.P.J. Nº 02.669.128/0001-78
Administrado pela SANTANDER INVESTMENT SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. Nº 65.448.953/0001-62
Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Senhores cotistas:

O cenário recente da economia mundial tem sido marcado por uma intensa volatilidade dos mercados. Esses movimentos afetam sobremaneira os valores de ativos que constituem-se no foco primário dos investimentos a serem feitos pelo Fundo, gerando um quadro de incertezas e dificultando a percepção da efetiva tendência de longo prazo.

Ao longo dos dois últimos trimestres, a administração do Fundo empenhou-se na ampliação da rede de relacionamento, buscando estreitar os laços com as principais fontes de potenciais negócios e empresas a serem investidas. Destte trabalho resultou um fluxo de operações, que tem sido objeto de estudos e análises visando o eventual investimento por parte do Fundo, buscando as condições mais adequadas dentro de uma perspectiva de longo prazo.

No período de outubro/99 a março/2000 a valorização da cota atingiu 28,01%, estando o valor patrimonial das cotas dos últimos 12 meses abaixo discriminado:

	R\$
30 de abril de 1999	1.603,32
31 de maio de 1999	1.595,26
30 de junho de 1999	1.640,40
30 de julho de 1999	1.579,09
31 de agosto de 1999	1.591,05
30 de setembro de 1999	1.651,45
29 de outubro de 1999	1.690,99
30 de novembro de 1999	1.839,44
31 de dezembro de 1999	2.072,78
31 de janeiro de 2000	2.007,58
28 de fevereiro de 2000	2.082,31
31 de março de 2000	2.114,00

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2000 - Em milhares de reais

Aplicações/Especificação	Tipo	Quantidade	Valor de mercado	Percentual sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			1	0,01
Banco Santander Brasil S.A.		1	0,01	
Títulos e Valores Mobiliários			31.429	99,11
Ações		324.064.196	16.127	50,86
Banespa	PN	7.000.000	495	1,56
Bradesco	PN	37.270.079	535	1,69
Brahma	PN	145.000	202	0,64
Cemig	PN	18.300.000	553	1,74
Copel	PNB	28.500.000	420	1,32
Eletrobrás	ON	37.800.000	1.175	3,71
Embratel	PAPN	9.000.000	400	1,26
Itaubanco	PN	2.500.000	375	1,18
Perdigão	PN	101.500.000	250	0,79
Petrobrás	PN	4.210.000	1.997	6,30
Petrobrás	ON	950.000	418	1,31
Sabesp	ON 197	2.738.622	479	1,52
Tele Lest CL	PN REC	5.836.090	11	0,03
Tele Lest CL	ON REC	1.501.518	2	0,01
Telebrás	PS ON	5.300.000	909	2,87
Telebrás	PS PN	20.600.000	5.380	16,97
Telemar	PN	20.700.000	958	3,02
Telesp	PN199	20.200.000	1.035	3,26
Telesp CL PA	PN	1.235		
Tele CL PA	ON	352		
Vale do Rio Doce	PNA	11.300	533	1,68
Títulos públicos federais			15.302	48,25
Letras Financeiras do Tesouro			15.302	48,25
Outros créditos			337	1,06
Dividendos e bonificações a receber			280	0,88
Outras rendas a receber			57	0,18
Total do ativo			31.767	100,18
Outras obrigações			57	0,18
Taxa de administração			53	0,17
Diversos			4	0,01
Patrimônio líquido			31.710	100,00
Total do passivo			31.767	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Semestre findo em 31 de março de 2000	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999
Patrimônio líquido no início do semestre/período		
30.09.1999 - 15.000 cotas a R\$ 1.651,4520	24.772	
(31.12.1998 - 15.000 cotas a R\$ 1.124,4994)		16.867
Patrimônio líquido antes do resultado do semestre/período	24.772	16.867
Receitas	1.199	2.119
Rendas de títulos e valores mobiliários	1.199	1.988
Outras receitas operacionais	-	131
Despesas	701	431
Taxa de administração	294	342
Despesas de corretagens e emolumentos	57	54
Outras despesas administrativas	350	35
Excesso/insuficiência das receitas sobre as despesas	498	1.688
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	1.933	3.104
Resultado da avaliação de investimentos a preço de mercado	4.507	3.113
Resultado do semestre/período apropriado ao patrimônio líquido	6.938	7.905
Patrimônio líquido no final do semestre/período	31.710	24.772
31.03.2000 - 15.000 cotas de R\$ 2.114,0033	31.710	
30.09.1999 - 15.000 cotas de R\$ 1.651,4520		24.772

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2000 E EM 30 DE SETEMBRO DE 1999

Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Santander Private Equity Fundo de Investimento em Ações teve sua autorização para constituição e funcionamento aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários em 31 de julho de 1998 e iniciou suas atividades em 8 de setembro de 1998 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de seis anos, contados a partir de 08 de setembro de 1998, prorrogável por três períodos sucessivos de um ano cada, destinado à aplicação de seus recursos principalmente por parte de investidores qualificados, conforme estatuto do Fundo, em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários. O fundo investirá preferencialmente em ações e outros valores mobiliários conversíveis em ações de companhias abertas brasileiras com valor de mercado superior ao equivalente em moeda nacional a US\$ 30 milhões, observadas as regras do regulamento do fundo. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seu cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia da instituição administradora ou, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Para adaptar-se à nova legislação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os cotistas reuniram-se em Assembleia Geral de Condomínio, realizada em 26 de janeiro de 2000, aprovando, entre outros: (i) a alteração da denominação social do fundo de Santander Private Equity Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre para a denominação atual e (ii) alteração do regulamento do fundo para adaptação às novas disposições contidas na Instrução CVM nº 302 e

legislação complementar. Essas alterações entraram em vigor a partir de 31 de março de 2000.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são de responsabilidade do administrador do Fundo e foram elaboradas a partir de práticas contábeis emanadas das normas do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e associadas às instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras do fundo estão sendo apresentadas a partir desse semestre, para a data-base de 31 de março, em atendimento às determinações da CVM que estabeleceu a obrigatoriedade dos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários passarem a apresentar suas demonstrações financeiras nos semestres findos em 31 de março e 30 de setembro. Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras do semestre findo em 31 de março de 2000 estão sendo apresentadas comparativamente às do período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999.

A avaliação das ações em carteira é efetuada com base na cotação média das últimas transações ocorridas em bolsa de valores, em que a ação possui regularmente maior liquidez. Os títulos públicos federais são demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

Os dividendos são apropriados à receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados "em direito" nas bolsas de valores.

As despesas de corretagem de operações de compra de ações são incorporadas ao custo e as de venda de ações são consideradas despesas de corretagem e emolumentos.

O resultadoapurado nas operações à vista é reconhecido na data da realização das operações.

3. TAXAS E ENCARGOS

O fundo creditou ao administrador, no semestre, o montante de R\$ 294 representando 1,00% do patrimônio líquido médio do fundo (período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999 - R\$ 342 representando 1,47%, 1998 - R\$ 108 representando 0,65% do patrimônio líquido médio do fundo) relativo às despesas com taxa de administração, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido, ao percentual fixo de 2% ao ano. O administrador receberá, ainda, pela prestação de serviços de gestão e administração honorários de performance de 20% dos ganhos distribuídos pelo fundo que excederem o capital original investido atualizado pela correção do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, acrescida de um custo de oportunidade de 6% ao ano. Os honorários de "performance", quando aplicável, de acordo com o previsto no regulamento do fundo serão apropriados e debitados diretamente aos cotistas por ocasião de cada amortização paga sobre as quantias recebidas pelos cotistas por ocasião da liquidação do fundo, não se constituindo encargo do fundo.

O valor acumulado da taxa de performance por cota, considerando a valorização da cota até 31 de março de 2000 no caso de resgate por parte do cotista seria de aproximadamente R\$ 155,00 (1999 - R\$ 90,00). Outras despesas administrativas montaram R\$ 350 (1998 - R\$ 5 - período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999 - R\$ 35) representando 1,18% (1998 - 0,03% - período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999 - 0,15%) do patrimônio líquido médio do semestre.

Encargos de corretagem incorridos sobre as compras e vendas de ações, no semestre contaram em R\$ 83 (1998 - R\$ 83 - período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999 - R\$ 97), representando 0,55% sobre a carteira média de ações do fundo (1998 - 0,50% - período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999 - 0,41% sobre o patrimônio líquido médio do fundo).

4. EMISSÃO, COLOCAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, RECOMPRA E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

O fundo poderá emitir, a critério do administrador e sem necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, durante o período de investimento, no mínimo R\$ 100 milhões e, no máximo R\$ 200 milhões em cotas. O valor total de cotas emitidas pelo administrador durante o período de investimento deverá corresponder ao resultado da soma de todos os compromissos assumidos pelos cotistas junto ao fundo, nos termos dos respectivos instrumentos particulares de subscrição de cotas de fundo de ações celebrados entre o administrador e os cotistas. Os cotistas do fundo terão direito de preferência para subscrição na hipótese de emissão de novas cotas, sempre na proporção de seu comprometimento, conforme o disposto nos respectivos instrumentos particulares de subscrição de cotas de fundo de ações celebradas entre o administrador e os cotistas. As cotas têm a forma nominativa, podendo ser negociadas em bolsa de valores, e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus cotistas. O capital do fundo que não for investido de acordo com a política de investimentos estabelecida no regulamento do fundo até o final do período de investimento será devolvido aos cotistas a título de amortização. Durante o período de liquidação, a totalidade do produto da liquidação dos investimentos do fundo deverá ser distribuída aos cotistas para amortização de cotas.

A taxa de ingresso cobrada pelo fundo corresponde a 2% sobre o valor entregue às respectivas instituições contratadas pelo Administrador.

5. CUSTÓDIA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

As ações encontram-se em custódia na Central Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC. Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, registrados em nome do Banco Santander Brasil S.A.

6. RENTABILIDADE

A rentabilidade do fundo no semestre foi de 28,01% (período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999 - 46,86% - 1998 - 12,45%).

7. TRIBUTAÇÃO

A tributação sobre os rendimentos auferidos pelos cotistas é efetuada na fonte, por ocasião do resgate das cotas, à alíquota de 10% sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição da cota. Essa tributação será alterada para 20% caso pelo menos 67% da carteira não esteja aplicada em ações. Os ganhos e rendimentos dos títulos que compõem a carteira do fundo não sofrem retenção de imposto de renda.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras despesas administrativas referem-se a "despesas de honorários de auditoria e advocatícios incorridos durante os trabalhos de "Due Diligence" para avaliação de determinadas empresas para investimento do fundo.

A DIRETORIA

Antonio Melchades Baldesera - Contador - CRC 1SP124068/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

5 de maio de 2000

Ao Administrador e Cotistas

Santander Private Equity Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Santander Investment Serviços Ltda.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Santander Private Equity Fundo de Investimento em Ações em 31 de março de 2000 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do semestre findo em 31 de março de 2000 e do período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santander Private Equity Fundo de Investimento em Ações em 31 de março de 2000 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do semestre findo em 31 de março de 2000 e do período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira

Sócio

Contador CRC 1SP127241/O-0